

DECRETO N.º 08100 , 03 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 4991, de 08 de dezembro de 2021 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto os Créditos Adicionais SUPLEMENTARES de R\$ 918.244,54 (novecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	918.244,54
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	29.500,00
03 TESOURARIA	
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	500,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
04 123 0011 2 0030 PASEP	29.000,00
3 3 90 47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	29.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.200,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.200,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.200,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	102.044,50
01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	99.880,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.880,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	2.164,50
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	2.164,50
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	662.510,61
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	69.030,61
3 3 90 14 00 Diárias - Pessoal Civil	487,53
3 3 90 30 00 Material de Consumo	68.543,08

03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	24.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	568.300,00
3 3 50 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	568.300,00

04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.180,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.180,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 7.929,43

01 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

04 122 0011 2 0024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESSOAL E RH	7.929,43
3 1 90 04 00 Contratação por Tempo Determinado	7.929,43

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.386,00

01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 605 0131 2 0300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	5.386,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.386,00

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.563,00

01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0011 2 0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV SOCIAL	3.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00

08 244 0155 2 0459 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.563,00
---	----------

3 3 90 48 00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	2.563,00
--	----------

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 93.111,00

01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

04 122 0011 2 0029 MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE	93.111,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	93.111,00

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$847.138,46 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos):

02 PODER EXECUTIVO 847.138,46

01 PROCURADORIA JURÍDICA 588.386,00

01 PROCURADORIA

02 062 001120011 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	104.000,00
--	------------

3 1 901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
--	-----------

3 3 903500 Servicos de Consultoria	25.000,00
------------------------------------	-----------

04 123 001430001 PRECATÓRIOS 484.386,00

3 3 909100 Sentenças Judiciais	484.386,00
--------------------------------	------------

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 25.000,00

01 SECRETARIA DE GOVERNO


04 122 001120013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	25.000,00
--	-----------

3 3 903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.100,00
01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 121 0011 2 0014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15.100,00
3 1 90 94 00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
3 3 90 33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	165.191,00
01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	16.500,00
3 1 90 94 00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
3 3 90 14 00 Diárias - Pessoal Civil	4.400,00
3 3 90 33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
02 CONTABILIDADE	
04 123 0011 2 0016 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	1.100,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
03 TESOURARIA	
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	17.600,00
3 3 90 33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
28 843 0014 3 0002 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	128.880,00
3 2 90 21 00 Juros sobre a Dívida por Contrato	128.880,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.111,00
9 9 99 99 00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.111,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.200,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.200,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	500,00
04 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0032 1 0003 CONSTRUÇÃO AMPL E REFORMA DE ESCOLA PUBLICA	500,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	5.164,50
04 DIVISÃO DE ESTRADAS	
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS	5.164,50
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	2.164,50
3 3 90 30 00 Material de Consumo	3.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.667,53
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	487,53
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487,53
04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	

10 303 0054 2 0181	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.180,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	1.180,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	7.929,43
01	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04 122 0011 2 0024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESSOAL E RH	7.929,43
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	7.929,43
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 26.000,00	
01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04 122 0011 2 0029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	26.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Iturama-MG, 03 de janeiro de 2022.



CLAUDIO TOMÁZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91